



Número: **1023842-63.2024.8.11.0003**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS**

Última distribuição : **18/09/2024**

Valor da causa: **R\$ 181.167.295,46**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
TYRONE DA SILVEIRA ANDRIOLLO (AUTOR(A))	
	ARTHUR RICHASALOMAO (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO RODRIGUES FILHO (ADVOGADO(A)) TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO(A)) YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO(A)) ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR (ADVOGADO(A)) MARCO AURELIO FERREIRA COELHO (ADVOGADO(A))
TYRONE DA SILVEIRA ANDRIOLLO (AUTOR(A))	
	ARTHUR RICHASALOMAO (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO RODRIGUES FILHO (ADVOGADO(A)) TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO(A)) YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO(A)) ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR (ADVOGADO(A)) MARCO AURELIO FERREIRA COELHO (ADVOGADO(A))
PAULA ROBERTA FERREIRA MARTINS ANDRIOLLO (AUTOR(A))	

	<p>ARTHUR RICHASALOMAO (ADVOGADO(A))  PAULO ROBERTO RODRIGUES FILHO (ADVOGADO(A))  TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO(A))  YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO(A))  ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR (ADVOGADO(A))  MARCO AURELIO FERREIRA COELHO (ADVOGADO(A))</p>
<b>PAULA ROBERTA FERREIRA MARTINS ANDRIOLLO (AUTOR(A))</b>	
	<p>ARTHUR RICHASALOMAO (ADVOGADO(A))  PAULO ROBERTO RODRIGUES FILHO (ADVOGADO(A))  TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO(A))  YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO(A))  ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR (ADVOGADO(A))  MARCO AURELIO FERREIRA COELHO (ADVOGADO(A))</p>
<b>VILSON DE OLIVEIRA ANDRIOLLO (AUTOR(A))</b>	
	<p>ARTHUR RICHASALOMAO (ADVOGADO(A))  PAULO ROBERTO RODRIGUES FILHO (ADVOGADO(A))  TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO(A))  YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO(A))  ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR (ADVOGADO(A))  MARCO AURELIO FERREIRA COELHO (ADVOGADO(A))</p>
<b>VILSON DE OLIVEIRA ANDRIOLLO (AUTOR(A))</b>	
	<p>ARTHUR RICHASALOMAO (ADVOGADO(A))  PAULO ROBERTO RODRIGUES FILHO (ADVOGADO(A))  TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO(A))  YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO(A))  ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR (ADVOGADO(A))  MARCO AURELIO FERREIRA COELHO (ADVOGADO(A))</p>
<b>CREDORES (REU)</b>	
	<p>JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))  RICARDO BATISTA DAMASIO (ADVOGADO(A))  ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI (ADVOGADO(A))  DANIELA RODRIGUES DA SILVA (ADVOGADO(A))  CAMILA SCHNEIDER GARCIA SALAMONI (ADVOGADO(A))  JULIO EDEN MALUF (ADVOGADO(A))  RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))  THAIS FERNANDA RIBEIRO DIAS NEVES (ADVOGADO(A))  IAN OLIVEIRA DE ASSIS (ADVOGADO(A))</p>

**Outros participantes**

ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA (TERCEIRO INTERESSADO)	
FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	
RLBC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ROGERIO DE LELLIS PINTO (ADVOGADO(A))

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
188285977	25/03/2025 14:50	Juntada de Petição de manifestação	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES SETEMBRO A JANEIRO DE 2025

Grupo Terra Fértil

Processo n.º 1023842-63.2024.8.11.0003

**RLBC** ADMINISTRADORA  
JUDICIAL





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS ESTADO DO MATO GROSSO

Processo n.º 1023842-63.2024.8.11.0003  
Recuperação Judicial

**RLBC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, devidamente nomeada como Administradora Judicial nos autos do processo em epígrafe, no qual figura como Recuperando o **GRUPO TERRA FÉRTIL (VILSON DE OLIVEIRA ANDRIOLLO, PAULA ROBERTA FERREIRA MARTINS ANDRIOLLO e TYRONE DA SILVEIRA ANDRIOLLO)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **2º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** relativo aos meses de Fevereiro e Março de 2025, conforme será exposto a seguir.

1. Portanto, referido relatório possui o objetivo de demonstrar a esse D. Juízo, aos credores e aos demais interessados no feito, uma síntese dos principais fatos ocorridos desde o deferimento do processamento da presente recuperação judicial, priorizando a transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial. Outrossim, ressalta-se que o presente relatório, bem como as principais peças desse caso, estão disponíveis para a consulta no sítio eletrônico desta Administradora Judicial, qual seja: <https://rlbcadministradora.com.br/>



Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 – Cj, 1101  
CEP 01452-001 – Jardim Paulistano  
[rlbcadministradora.com.br](http://rlbcadministradora.com.br)

2





# Terra Fértil

Grupo Terra Fértil

**2º Relatório Mensal de Atividades**  
**Fevereiro e Março de 2025**



Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 – Cj. 1101  
CEP 01452-001 – Jardim Paulistano  
[rlbadministradora.com.br](http://rlbadministradora.com.br)



## INTRODUÇÃO

2. Inicialmente, esta Administradora Judicial apresenta o Relatório Inicial do Grupo Terra Fértil, em cumprimento aos deveres atribuídos ao Administrador Judicial, conforme disposto no artigo 22, inciso II, alíneas “a”, “c” e “h”, da Lei n.º 11.101/2005 (“**Lei de Recuperação Judicial e Falências – LREF**”), em conjunto com o artigo 2º da Recomendação n.º 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (“**CNJ**”).
3. O presente relatório reúne e sintetiza as informações sobre a atual situação do Grupo Terra Fértil, devendo-se fazer a ressalva de que as informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações no decorrer do processo em epígrafe. As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas nas informações operacionais apresentadas pelos Recuperandos, sob as penas do artigo 171 da LREF, pelos credores, terceiros interessados e, ainda, da análise da movimentação processual.
4. Por fim, esta Administradora Judicial informa que permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas por parte dos credores, terceiros interessados e, sobretudo, desse D. Juízo.

Rondonópolis, 25 de março de 2025

**RLBC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**  
**Administradora Judicial**

Rogério de Lellis Pinto  
OAB/DF n.º 25.248

Bruno Chatack Marins  
OAB/SP n.º 390.398



Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 – Cj, 1101  
CEP 01452-001 – Jardim Paulistano  
[rlbadministradora.com.br](http://rlbadministradora.com.br)



## ÍNDICE

- 1 Sumário Executivo
- 2 Atividades do Grupo Recuperando
- 3 Informações Operacionais
- 4 Endividamento
- 5 Informações Contábeis
- 6 Informações Processuais
- 7 Visitas Técnicas



I. **SUMÁRIO EXECUTIVO**

Assunto	Observações
<b>Atividades do Grupo Recuperando</b>	O Grupo Terra Fértil é composto por membros da família Andriollo, com atuação no setor agropecuário há mais de 40 anos. As atividades incluem o cultivo de grãos (como soja e milho) e pecuária integrada, abrangendo 3.600 hectares de área produtiva (própria e arrendada) e empregando diretamente 34 pessoas, além de gerar empregos indiretos. Apesar de enfrentar desafios climáticos e econômicos, as atividades do Grupo estão em pleno funcionamento.
<b>Informações Operacionais</b>	<p><b>Atividades:</b> Agricultura e pecuária integrada.</p> <p><b>Área de Produção:</b> 3.600 hectares (própria e arrendada).</p> <p><b>Empregos:</b> 34 diretos e mais de 30 indiretos.</p> <p><b>Crise Atual:</b> Dificuldades financeiras devido a custos elevados de produção, estiagem, queda nos preços de <i>commodities</i> e juros altos.</p>



<b>Endividamento</b>	A Relação Nominal de Credores apresentada pelo Grupo Recuperando (Id. n. 170623042, 169591524, 169591525, 169591526) perfaz a monta de R\$ 181.167.295,46. Com a apresentação da Segunda Relação Nominal de Credores apresentada no presente relatório, o montante da dívida do Grupo Recuperando passa a ser de R\$ 137.398.752,32.
<b>Informações Contábeis</b>	As operações contábeis do Grupo Terra Fértil encontram-se em fase de correção, tendo em vista que o primeiro relatório contábil elaborado por essa Administradora Judicial identificou inconsistências nos dados apresentados, de modo que fez-se necessário a correção dos erros pela equipe contábil do Grupo.
<b>Informações Processuais</b>	Em 18/09/2024, o Grupo Recuperando propôs o pedido de Recuperação Judicial, sendo determinada, previamente à análise da pretensão, a realização da constatação prévia, nos moldes do arigo 51-A da Lei 11.101/2005. Referido laudo foi apresentado nos autos em 07/10/2024 (Id. n. 171568305). Posteriormente, o Juiz deferiu o processamento do processo de soerguimento, em 11/10/2024. O Edital da 1ª Relação de Credores foi publicado no Diário Oficial em 13/11/2024. Na oportunidade foi inaugurado o prazo para habilitações e divergências de crédito.
<b>Visitas Técnicas</b>	Em Fevereiro de 2025 foram realizadas vistorias nas Fazendas do Grupo Recuperando, a fim de identificar a efetiva operação e funcionamento das atividades rurais do Grupo Familiar.



## II. ATIVIDADES DO GRUPO RECUPERANDO

### II.1. HISTÓRICO DO GRUPO TERRA FÉRTIL

5. O Grupo Terra Fértil é formado por membros da família Andriollo, cuja trajetória no setor do agronegócio remonta há mais de 40 (quarenta) anos. A história começa com Vilson de Oliveira Andriollo (“**Vilson**”), que deixou o Rio Grande do Sul na década de 1980 em busca de melhores oportunidades em Goiás, onde iniciou sua carreira como produtor rural. A partir dos anos 1990, juntamente com sua esposa Paula Roberta Andriollo (“**Paula**”) e posteriormente com seus filhos, o Grupo expandiu suas operações, adquirindo propriedades e diversificando suas atividades.

6. Nas décadas seguintes, a família expandiu suas operações, administrando propriedades da família em Goiás e Mato Grosso, como a Fazenda Monte Alegre e Vista Alegre. Entre essas propriedades, destaca-se a Fazenda Fio d’Água, única de titularidade dos Recuperandos, a qual, segundo afirmam, trata-se de um projeto de integração entre a agricultura e a pecuária que exemplifica a capacidade do Grupo de se adaptar às necessidades do mercado local e nacional.

7. Afirmam, ainda, que a administração do Grupo sempre foi marcada pela resiliência e pelo esforço coletivo da família. Apesar das adversidades, os integrantes conseguiram estruturar uma operação que, no auge, era referência regional em termos de eficiência produtiva e impacto econômico. No entanto, eventos climáticos extremos, crises econômicas e desafios administrativos colocaram à prova a solidez do Grupo, que busca agora superar as dificuldades por meio do processo de recuperação judicial.



8. Atualmente, o grupo opera 3.600 hectares, combinando agricultura e pecuária integrada, e emprega diretamente 34 (trinta e quatro) funcionários e outros 30 (trinta) de forma indireta.

## II.2. RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

9. A crise financeira enfrentada pelo Grupo Terra Fértil tem origem em uma combinação de fatores climáticos e econômicos. Desde 2014, o Grupo tem lidado com altos custos de produção, adversidades climáticas, como excesso ou falta de chuvas, e quedas acentuadas nos preços das *commodities* agrícolas, como a soja. Tais situações comprometeram seriamente o fluxo de caixa do Grupo.

10. Referidos fatores foram agravados por crises econômicas globais e nacionais, incluindo o impacto da pandemia de COVID-19, que desestruturou o mercado de insumos, e o aumento das taxas de juros, dificultando o acesso a crédito. Internamente, a crise foi agravada por desafios administrativos e pessoais, incluindo o falecimento de um dos membros-chave da família e conflitos relacionados à gestão do patrimônio. Mencionadas adversidades culminaram em um ciclo de endividamento e renegociações frustradas com credores, deixando o grupo sem alternativas viáveis além da recuperação judicial para reestruturar suas finanças e assegurar a continuidade das atividades rurais.

11. Atualmente, a principal medida que vem sendo adotada pelo Grupo é a tentativa de obtenção de um DIP Financing junto à Invista Crédito e Investimento S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.049.737/0001-88, no valor de R\$ 8.560.000,00 (oito milhões, quinhentos e sessenta mil reais), nos termos do artigo 69-A da LREF. O objetivo é a obtenção de recursos para suprir o fluxo de caixa do Grupo e impulsionar o andamento das atividades operacionais frente a fornecedores e funcionários.



12. A obtenção de tais recursos ainda está na pendência da análise dessa Administração Judicial e consequente autorização judicial por esse D. Juízo, conforme Id. n. 180687493 dos autos.

### II.3. SOBRE O MERCADO DO AGRONEGÓCIO NO BRASIL

13. Conforme exposto, o Grupo Recuperando atua nos setores agrícola e pecuária, seguimentos que sofrem há anos com as crises do cenário externo e interno, como a política fiscal, variação cambial, inflação e taxa Selic, que implicam em inúmeros desafios aos produtores rurais brasileiros. A esse cenário soma-se ainda a crise climática, que afeta sobremaneira o plantio e o manejo da safra. Apesar dessas crises recorrentes, especialistas indicam que o agronegócio brasileiro começou 2025 com um forte crescimento nas exportações, sendo impulsionado pela abertura de 24 (vinte e quatro) novos mercados internacionais, consolidando a expansão registrada no último ano. Somente em janeiro, as exportações do setor somaram US\$ 11 bilhões, registrando o segundo maior valor histórico para o período.<sup>1</sup>

14. Referido desempenho foi impulsionado pela valorização de commodities como café, celulose, carnes, suco de laranja e cacau, que contribuíram para um aumento de 5,3% no índice geral de preços dos produtos exportados. Apesar da redução nos embarques de soja, milho e açúcar, seis seguimentos ultrapassaram a marca de US\$ 1 bilhão em exportações no primeiro mês do ano:

- Carnes (18,9% do total);

<sup>1</sup> Fonte: <https://agromais.uol.com.br/2025/02/14/agro-brasileiro-inicia-2025-com-recorde-nas-exportacoes-e-abertura-de-novos-mercados/#:~:text=O%20agroneg%C3%B3cio%20brasileiro%20come%C3%A7ou%202025,s%C3%A9rie%20hist%C3%B3rica%20para%20o%20per%C3%ADodo.>



- Produtos florestais (13,8%);
- Café (13,2%);
- Complexo soja (10,1%);
- Complexo sucroalcooleiro (10%); e
- Cereais, farinhas e preparações (9,1%).

15. De acordo com a avaliação da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (“CNA”), no final de 2024, que o Agro deve retomar o seu crescimento em 2025, com destaque para os grãos e para o crescimento da indústria de insumos e da agroindústria exportadora. Segundo a Confederação, a expectativa para 2025 é de crescimento de 7,4%, comparado a 2024, totalizando uma receita de R\$ 1.43 trilhão. Além disso, o segmento agrícola deve alcançar R\$ 937,55 bilhões, mostrando a recuperação da produção após a crise vivida em 2024. <sup>2</sup>

16. A Confederação pontua, ainda, que o Valor Bruto da Produção está estimado para R\$ 1,34 trilhão, o que representa um leve aumento de 0,3% em relação ao ano passado. Com isso, a VBP da pecuária deve crescer 9,2%, alcançando R\$ 495,13 bilhões, com destaque para a bovinocultura de corte, que, segundo afirma a CNA, puxada pelos preços, deve registrar um crescimento de 20,9%.

<sup>2</sup> Fonte: <https://www.cnabrazil.org.br/noticias/cna-preve-crescimento-do-pib-do-agronegocio-em-2025-mas-cenarios-externo-e-interno-sao-desafiadores-para-o-setor#:~:text=Para%202025%2C%20a%20expectativa%20%C3%A9,quebra%20de%20safra%20em%202024.>



17. Ademais, segundo a Companhia Nacional de Abastecimento (“CONAB”), a estimativa para a safra de grãos 2024/2025 é de um recorde de 322,53 milhões de toneladas, alta de 8,2% (24,6 milhões de toneladas) em comparação com a safra anterior. Essa projeção reflete uma leve expansão da área plantada (+1,9%) e recuperação na produtividade média.

18.

19. Ainda, segundo a CNA, no setor pecuário a produção de carne bovina deverá apresentar uma queda de 3,3%, em razão da virada do ciclo pecuário. O consumo interno também tende a cair no decorrer do ano, com previsão de redução de 1,5%. Contudo, espera-se que as exportações permaneçam em alta, com crescimento estimado de 1,8% no volume embarcado.

20. No geral, a valorização do dólar frente ao real tende a favorecer as exportações de proteínas animais, mas, por outro lado, tende a encarecer os custos de produção na pecuária, principalmente em razão da dependência de insumos importados. Com a menor oferta de carne bovina e o aumento das exportações, os preços devem permanecer elevados ao longo do ano, favorecendo o consumo de carne de frango no mercado interno. Sendo assim, especialistas estimam uma safra recorde de soja, corroborando a importância do agronegócio na economia, principalmente neste ano de 2025.

### III. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

#### III.1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

21. Abaixo, demonstra-se a estrutura societária do Grupo familiar Terra Fértil:



Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 – Cj, 1101  
CEP 01452-001 – Jardim Paulistano  
[rlbadministradora.com.br](http://rlbadministradora.com.br)



Nome	Relação Familiar	CPF	CNPJ	Função Operacional
Vilson de Oliveira Andriollo	Patriarca	628.531.041-68	57.165.567/0001-35	Administração das Fazendas
Paula Roberta Andriollo	Matriarca	760.785.661-72	57.114.768/0001-03	Apoio Administrativo
Tyrone da Silveira Andriollo	Filho	004.070.581-17	57.185.867/0001-86	Gestão e Produção Rural

22. Conforme informações prestadas pelo Grupo Terra Fértil, as atividades rurais são desenvolvidas nas Fazendas Fio d'água, único bem de propriedade dos Recuperandos, localizada no município de Água Boa/MT, e na Fazenda São Judas, objeto de arrendamento rural, situada no município de Nova Xavantina/MT. Diante dessas informações, esta Administradora Judicial informa que iniciará as visitas *in loco* em ambas as fazendas, com o objetivo de monitorar o andamento das atividades operacionais do Grupo e relatar no presente feito as principais ações desenvolvidas por eles.

### III.2. PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES DO GRUPO

23. Com relação aos principais forneecedores e clientes do Grupo Terra Fértil, os Recuperandos não forneceram a relação atualizada de fornecedores, razão pela qual indica-se, novamente, a relação inicial apresentada em Janeiro de 2025, conforme tabela abaixo reproduzida:



Fornecedor	Serviço/Produto	Fornecedor	Serviço/Produto
A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A.	Locação de Gerador	IVANETE ULLRICH IAPPE	Material de Escritório
AGREX DO BRASIL LTDA	Insumos Lavoura	J. M. DOS SANTOS E CIA LTDA	Farmácia
AGRITEX COMERCIAL AGRÍCOLA	Peças/Implementos	JAIRO MACHADO CARNEIRO FILHO	Bovinos
AGROLIDER PEÇAS IMPLEMENTOS AGRIC LTDA	Peças/Implementos	JVN CONSULTORES LTDA (VITTORATO)	Assessoria Contábil
AGROPECUÁRIA GRENDENE LTDA	Bovinos	JW XAVIER E CIA LTDA	Insumos Lavoura
AGROSOFT ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA ALVORADA S.A.	Sistema Operacional	L. DA SILVA NEVES XAVIER	Manutenção Máquinas/Equipamentos
	Insumos Lavoura	LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	Insumos Pecuária
ARAXINGU TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Internet	LUCIANO WIBRANTZ LTDA (TECNOSUL)	Manutenção Máquinas/Equipamentos
AUTO POSTO BRASIL PETRO LTDA	Combustível	LUIZ CÉSAR VAZ DE MELO	Bovinos
AUTO POSTO MARTINÃO LTDA	Combustível	M. E. V. RESENDE SERVIÇOS	Manutenção Máquinas/Equipamentos
BARBOSA E ANDRADE ADVOGADOS	Assessoria Jurídica	M.A. IND. COM. TRANS. MAD MAT. CONST. LTDA	Material de Construção
BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS	Consórcios	MULTI PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA	Manutenção Máquinas/Equipamentos



BRADESCO SAÚDE S/A	Plano Saúde	NG TRADE LTDA	Insumos Lavoura
CLÁUDIO AUTO PEÇAS DO VALE LTDA	Peças/Implementos	ORGANIZA CONTABILIDADE LTDA	Assessoria Contábil
CUSTÓDIO E FERREIRA LTDA	Software Lavoura	PANTANAL AGRÍCOLA LTDA	Insumos Lavoura
DD PRAGAS DEDETIZADORA LTDA	Dedetização	PRIMAVERA DIESEL LTDA	Combustível
ESCRITÓRIO CONTÁBIL ZANDONÁ LTDA	Assessoria Contábil	RICA FLORA LTDA	Assessoria Ambiental
F. GERÔNIMO DIAS - NETCOM	Internet	RMX2 MECÂNICA LTDA	Manutenção Máquinas/Equipamentos
FATTORIA COM. REP. PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA	Insumos Lavoura	RODRIGO NOGUEIRA DA SILVA ME	Medicina/Segurança do Trabalho
FORTE SECURITIZADORA S.A.	Imóvel	ROTA OESTE MÁQUINAS LTDA	Manutenção Máquinas/Equipamentos
FRIPP INOUE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Peças/Implementos	SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	Rastreadores
GENÉTICA ADITIVA AGROPECUÁRIA LTDA	Bovinos	SEMENTES SÃO MATEUS LTDA	Insumos Lavoura
GESSO INTEGRAL LTDA	Insumos Lavoura	SUPER MACHADO COMÉRCIO PROD. ALIMENTÍCIOS	Mantimentos/Mercado
GUILHERME AUGUSTO AMBAR DO AMARAL	Bovinos	T. CASTANHO GIMENES EIRELI	Insumos Lavoura
I. P. R. SILVA LTDA	Peças/Implementos	VALE ARAGUAIA COM PARAFUSOS FER. E MAQ.	Peças/Implementos



VALMOR CASANOVA EIRELI	Material de Construção
VIANA RESENDE E CIA LTDA	Manutenção Máquinas/Equipamentos
WG AGRICULTURE	Manutenção Máquinas/Equipamentos
ZOOTEC IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS	Insumos Lavoura
ÊNIO PNEUS LTDA	Borracharia

24. Esta Administradora Judicial informa que já solicitou ao Grupo Recuperando informações atualizadas sobre os seus **clientes**, visando a sua inclusão nos próximos relatórios. Tal medida tem como objetivo acompanhar eventuais variações na relação de fornecedores e clientes após o pedido de recuperação judicial.

### III.3. COLABORADORES

25. Os Recuperandos apresentaram a posição do quadro de colaboradores, de forma individual e consolidada, referente aos meses de fevereiro e março de 2025, demonstrando-se uma leve variação negativa no saldo final de colaboradores diretos em relação ao período compreendido, conforme demonstrado na tabela abaixo:



Colaboradores	Jan/2025	Fev e Mar/2025
Quantidade Inicial	34	31
( + ) Admissões	0	0
( - ) Demissões	0	2
Quantidade Final	34	31
<b>Varição</b>		<b>-14,71%</b>

26. Apesar da pequena redução no quadro de funcionários, ainda observa-se um estabilidade no quadro de colaboradores do Grupo, o que demonstra o potencial compromisso dos Recuperandos com a manutenção dos empregos e a preservação das atividades operacionais. Essa estabilidade alinha-se aos objetivos da recuperação judicial de proteger a fonte produtora e os trabalhadores envolvidos.

#### IV. ENDIVIDAMENTO

27. O Grupo Terra Fértil ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 18/09/2024, distribuído perante o D. Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Mato Grosso. Na oportunidade, foi apresentada a relação nominal de credores (Id's. nº 170623042, 169591524, 169591525 e 169591526), em conformidade com o artigo 51, inciso III, da LREF, totalizando o montante de R\$ 181.167.295,46 (cento e oitenta e um milhões, cento e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

28. No entanto, após a análise da documentação fornecida pelos Recuperandos, bem como das divergências de crédito apresentadas pelos Credores, a Administradora Judicial constatou a existência de créditos extraconcursais, de modo que o montante da dívida do Grupo Recuperando a ser submetido a



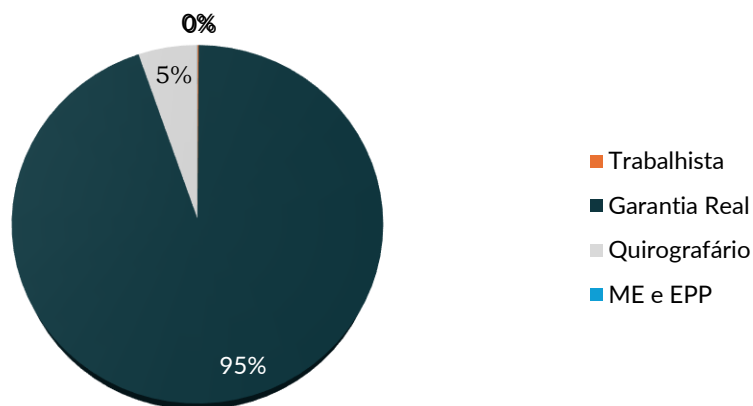
recuperação judicial remonta ao valor de R\$ 137.398.752,32 (cento e trinta e sete milhões, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos):

Relação Geral de Credores - Grupo Terra Fértil		
Classe	Relação da Administradora Judicial	
	Número de Credores	Valor do Crédito (R\$)
Classe I - Créditos Trabalhistas	30	R\$ 159.464,20
Classe II - Créditos com Garantia Real	8	R\$ 129.947.786,74
Classe III - Créditos Quirografários	8	R\$ 7.269.501,38
Classe IV - Créditos ME/EPP	2	R\$ 22.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>48</b>	<b>R\$ 137.398.752,32</b>

29. Nesse sentido, a Classe II representa quase que a integralidade do passivo concursal, seguida da Classe III, sendo estas as classes que representam o maior passivo concursal do Grupo:



### Distribuição do Passivo Concursal



30. A Administradora Judicial, informa que a 2ª Relação de Credores foi acostada aos autos em 28/01/2025 (Id. n.º 181934003), em cumprimento ao disposto no artigo 7º, §2º, da LREF. Ressalta-se, ainda, que foi apresentado o relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Recuperando, juntamente com o 1º Relatório Mensal de Atividades. Ressalta-se que em 12.03.2025, houve a expedição do Edital de Comunicação do Recebimento do Plano e da 2ª Relação de Credores.



31. Referido Edital foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 14.03.2025, de modo que essa Administradora Judicial providenciará a publicação na Imprensa Oficial para que seja oficialmente instaurado o **prazo de 30 (trinta) dias para a formulação de objeções ao PRJ e de 10 (dez) dias para a apresentação de impugnações à lista de credores elaborada por esta Administradora Judicial, conforme os artigos 8º e 55 da LREF,**

32. Necessário, portanto, a devida publicação do Edital, permitindo-se, com isso, o regular andamento do presente processo de recuperação judicial.

#### IV.1. **CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS E OBRIGAÇÕES PÓS RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

33. Após análise da documentação realizada por esta Administradora Judicial, constatou-se a existência de débitos extraconcurais, referentes a créditos tributários parcelados junto à Secretária da Fazenda do Estado do Mato Grosso, bem como junto à Receita Federal. Em que pese a existência de certidões positivas com efeitos de negativas junto a esses órgãos fiscais, o **Grupo Terra Fértil ainda não informou o exato passivo tributário para fins de relatório mensal.**

34. Embora tenha havido a apresentação das devidas Certidões Negativas de Débitos Tributários, **sendo as certidões em nome de Paula e Vilson Positivas com Efeitos de Negativa, e a certidão em nome de Tyrone, Negativa,** todas, portanto, em total observância ao disposto no artigo 57 da LREF, faz-se necessária a apresentação do passivo fiscal detalhado, conforme prevê o artigo 51, inciso X, da LREF, que dispõe que os devedores devem apresentar um relatório detalhado do passivo fiscal, visando trazer clareza aos credores concursais acerca da viabilidade dos Recuperandos, bem como esclarecer como pretendem equacionar o seu passivo tributário, o que não fora pontuado no Plano de Recuperação Judicial.



35. Em fevereiro e março de 2025, os Recuperandos celebraram dois novos contratos de venda e compra de soja em grãos para entrega futura – Contrato nº 4600073033/2025, assinado em 12/02/2025, e Contrato nº 4600074297/2025, assinado em 06/03/2025.
36. Ambos os Contratos foram celebrados com a compradora Agrícola Alvorada S.A., tendo por objeto a quantidade de 1.200.000 kg (um milhão e duzentos mil quilogramas) de soja em grãos transgênico, equivalentes a 20.000 sacas de 60kg cada uma, referente a safra de 2024/2025.
37. O Contrato nº 4600073033/2025, tem o preço de R\$110,00 (cento e dez reais) por saca de 60 quilos. A entrega está programada para até 15/05/2025, cuja responsabilidade pelo deslocamento dos grãos será do Vendedor. O pagamento está previsto para 22/05/2025, mediante depósito bancário; Em caso de inadimplemento, haverá multa de 35% sobre a quantidade não entregue, juros de 1% ao mês e correção pelo IGPM. Na hipótese de inadimplemento por parte dos vendedores, que ultrapasse 90 (noventa) dias, sem medidas judiciais por parte da Compradora, o Contrato será resolvido.
38. O Contrato nº 4600074297/2025, é diferente apenas nos preços, prazo de entrega e prazo de pagamento. Neste Contrato, o preço é de R\$ 107,00 por saca de 60kg. A entrega deve ser feita até 30/04/2025, cuja responsabilidade pelo deslocamento dos grãos também será do Vendedor. O pagamento está previsto para 02/05/2025, mediante depósito bancário. Ambos os contratos possuem cláusulas idênticas de penalidade e inadimplemento.
39. Em relação aos contratos de (i) compra e venda de insumos; (ii) alienação e cessão fiduciária; (iii) arrendamentos mercantis; (iv) adiantamento de contrato de câmbio; e (v) obrigações ilíquidas, o Grupo Recuperando não enviou contratos dessa natureza à Administradora Judicial referente ao mês de **Fevereiro e Março/2025**. Caso esses contratos sejam apresentados posteriormente, as informações pertinentes serão incluídas nos próximos Relatórios Mensais de Atividade.



V. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

40. Quanto à relação contábil e financeira do Grupo Recuperando, a Administração Judicial informa que tem envidado todos os esforços necessários para a obtenção da documentação contábil e financeira pendente, a fim de incluí-la no presente relatório. Nesse sentido, em 03/02/2025, a contabilidade da RLBC finalizou o primeiro laudo contábil do Grupo Recuperando. Contudo, **foram identificadas inconsistências significativas que poderiam comprometer a confiabilidade dos dados apresentados.**

41. Diante desse cenário, a Administradora Judicial prontamente agendou uma reunião com a contabilidade do Grupo Recuperando para compreender tais inconsistências. O encontro ocorreu em 13/02/2025, ocasião em que a equipe contábil da Administradora expôs todas as discrepâncias identificadas. Na oportunidade, o contador do Grupo, Sr. José Vittorato Neto, reconheceu a existência de equívocos que demandavam correções imediatas.

42. Após a reunião, a Administradora Judicial formalizou, por e-mail, todas as inconsistências apontadas, concedendo ao contador a oportunidade de realizar os ajustes necessários (**Doc. 01**):



**De:** Julia  
**Enviada em:** quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 11:08  
**Para:** ana.oliveira@frangeadvogados.com.br; contabil@escritoriorural.com; 'josevittoratoneto@gmail.com' <josevittoratoneto@gmail.com>  
**Cc:** Bruno RLBC <Bruno@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Rogerio <Rogerio@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Nacca Consultoria <naccaconsultoria@outlook.com>  
**Assunto:** Apontamentos Relatório Contábil | Grupo Terra Fértil

Prezados, bom dia.

Conforme alinhamos a pouco em nossa reunião, envio em anexo o modelo de Relatório Contábil, inicialmente preparado para a recuperação judicial do Grupo Terra Fértil. Como falamos, este relatório está baseado na documentação enviada, a qual possui algumas inconsistências que pendem de ajustes.

Assim, indicamos abaixo os apontamentos feitos pelo nosso perito em relação aos itens que devem ser retificados, por favor:

**Contábil**

- I. Balanços - Sem exceção, todos os balanços enviados não bateram. isso demonstra uma inconsistência nos lançamentos realizados;
  - a. Classificar as contas analíticas do grupo "Disponível" em contas separadas por banco. Ex.: Bradesco; Itaú etc.;
  - b. As contas Transitórias, que constam no ativo circulante, devem vir acompanhadas de explicações detalhadas e esse tipo de conta não comum terminar com saldo;

1



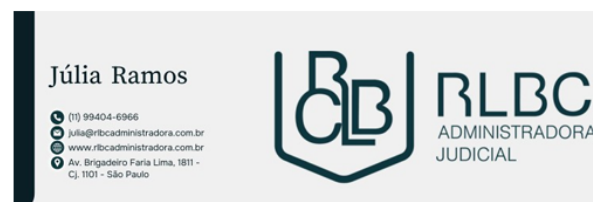
- c. Os estoques, em se tratando de agro devem ser reavaliados a valor justo no encerramento do período;
  - d. Apresentar relatório de bens e realizar, quando foi apropriado, o teste de recuperabilidade dos ativos;
  - e. As dívidas podem ser melhor detalhadas em relatório extra e faltou apresentar o saldo do Juros a Transcorrer;
  - f. As contas do PL devam ser revistas para refletir o efetivo capital próprio e os resultados acumulados.
- II. DRE - Necessário detalhar melhor as despesas e realizar os reconhecimentos de despesas contábeis sem impacto direto no caixa como "Depreciação, Impairment e Ajuste a valor justo", que geralmente são presentes nas atividades Agro;
- III. As demonstrações de fluxo de caixa não tinham nenhuma informação;
- IV. As DLPAs não apresentam os resultados acumulados do exercício, apenas da competência apurada;
- V. No relatório razão, o envio precisa ser enviado em Excel e separado por conta analítica;

**Financeiro**

- I. Os relatórios de projeção de caixa do 4º tri/24 não refletiram o realizado. Deveriam ter sido revistos as projeções e realizados ajustes nas projeções;
- II. Os extratos deveriam vir em Excel, além do PDF, com o acréscimo de um detalhamento de cada linha de lançamento, para dar mais clareza;
- III. Os saldos das dívidas não correspondem ao registrados nas Demonstrações Contábeis.


Havendo qualquer dúvida, por favor, nos avisem. Estamos à disposição.

Atenciosamente,



Júlia Ramos

(11) 99404-6966  
julia@rlbcadministradora.com.br  
www.rlbcadministradora.com.br  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 -  
Cj. 1101 - São Paulo



RLBC  
ADMINISTRADORA  
JUDICIAL



43. No entanto, até a presente data, tais correções ainda não foram concluídas, apesar dos esforços notórios do Grupo Recuperando. Diante disso, a Administração Judicial mantém contato direto com a equipe contábil do Grupo, visando receber o relatório contábil devidamente corrigido para análise e posterior apresentação nos autos, **o que se espera que ocorra no próximo mês**, Excelência.

#### VI. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

44. Conforme relatado até o momento, os Recuperandos ajuizaram o pedido de Recuperação Judicial em 18/09/2024. Considerando o período sob análise, destacam-se, a seguir, os andamentos processuais mais relevantes, até a presente data:

Data	Evento	Localização nos autos
18/09/2024	Protocolado o pedido de Recuperação Judicial em nome dos Recuperandos.	Id. n. 169587691
19/09/2024	Proferida decisão determinando a realização do Laudo de Constatação Prévia, nos termos do artigo 51-A, da LREF, bem como antecipando os efeitos do <i>stay period</i> em face dos devedores.	Id. n. 169684966
07/10/2024	Juntada do Laudo de Constatação Prévia elaborado, o qual concluiu pela possibilidade de processamento da recuperação judicial, bem como destacou os bens de caráter essencial dos Recuperandos.	Id. n. 171568305



11/10/2024	Proferida decisão determinando o processamento da recuperação judicial, declarando a essencialidade dos bens apresentados pelo perito nomeado para realizar a constatação prévia. Foi pontuado que seria abatido dos efeitos do <i>stay period</i> o período antecipado na decisão de 19/09/2024. Na oportunidade, também houve a nomeação dessa Administradora Judicial.	Id. n. 171704604 '
23/10/2024	Juntada manifestação pelo Grupo Recuperando, requerendo a expedição de Ofício ao Banco do Brasil, para obstar quaisquer constrições na conta bancária n.º 614069-6, agência 221-6, em nome do Recuperando Vilson, uma vez que trata-se de conta vinculada ao processo de inventário da família Andriollo.	Id. n. 173402298
25/10/2024	Juntado Ofício da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, comunicando a anotação da Recuperação Judicial nos CNPJ's dos produtores rurais.	Id. n. 173613576
28/10/2024	Juntada manifestação pelos Recuperandos em oposição à sugestão de honorários apresentada pela Administradora Judicial (Id. n. 173284465), correspondente a 3,2% do passivo dos Recuperandos. Na oportunidade, os Recuperandos ofereceram e redução dos honorários para o 1% do passivo recuperacional.	Id. n. 173750720
01/11/2024	Proferida decisão acolhendo os honorários da Administradora Judicial à razão de 3,2% do passivo da recuperacional do Grupo Terra Fértil.	Id. n. 174255871



08/11/2024	Juntada manifestação pelos Recuperandos requerendo a declaração de essencialidade dos bens imóveis de Matrículas n.º 9.533, 16.537, 13.495, 13.492, 13.493, 20.331, 17.136 e 13.507, localizadas em Água Boa/MT.	Id. n. 174617056
11/11/2024	Expedido o Edital de Deferimento do processamento da Recuperação Judicial do Grupo Terra Fértil, o qual foi publicado no Diário Oficial em 13/11/2024.	Id. n. 175172944
12/11/2024	Opostos os Embargos de Declaração pelo Grupo Recuperando, em razão da fixação dos honorários da Administradora Judicial em 3,2%, alegando a violação ao artigo 24, da LREF.	Id. n. 175376258
13/11/2024	Houve a publicação do Edital de deferimento do processamento da recuperação judicial do Grupo Terra Fértil.	Id. n. 175658601
18/11/2024	Juntada de manifestação pela Administradora Judicial favorável ao reconhecimento da essencialidade apenas dos imóveis sob matrículas n.º 13.495, 13.492, 13.493, 20.331, 17.136, uma vez que referem-se às terras em que os Recuperandos desenvolvem às atividades rurais.	Id. n. 175810381
26/11/2024	Opostos Embargos de Declaração pelo Banco CNH Industrial Capital S.A. requerendo a reconsideração da decisão que reconheceu a essencialidade de bens alienados fiduciariamente junto ao Banco.	Id. n. 176585677
02/12/2024	Apresentado o Plano de Recuperação Judicial pelo Grupo Recuperando.	Id. n. 177245413



02/12/2024	Juntada manifestação pelo Banco Rabobank informando a interposição do Recurso de Agravo de Instrumento contra a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial. Agravo sob o n.º 1034219-05.2024.8.11.0000.	Id. n. 177349702
09/12/2024	Juntada manifestação pela Administradora Judicial em resposta aos Embargos de Declaração opostos pelo Grupo Recuperando, em relação aos honorários deferidos pelo Juiz.	Id. n. 178112157
10/12/2024	Juntada manifestação pela Credora Sinova Inovações Agrícolas S.A., informando que o valor de R\$ 215.161,94 já foi quitado pelo Grupo Recuperando.	Id. n. 178248486
02/01/2025	Juntada de duas manifestações pelo Banco Rabobank imputando suposta má-fé aos Recuperandos devido à inclusão do seu crédito na presente recuperação judicial, bem como afirmando a ausência de essencialidade do imóvel de matrícula n.º 17.136, parte integrante da Fazenda Fio d'água.	Id. n. 179875634 e 179875924
07/01/2025	Juntada manifestação pelos Recuperandos requerendo a autorização para a obtenção de um DIP Financing junto à Invista Crédito e Investimento S.A, no valor de R\$ 8.560.000,00, nos termos do artigo 69-A da LREF, visando a obtenção de recursos financeiros para pagamento de salários e impulsionamento do fluxo de caixa.	Id. n. 180089303



15/01/2025	<p>Proferida decisão não acolhendo os Embargos de Declaração opostos pelo Grupo Recuperando em relação aos honorários da Administradora Judicial.</p> <p>Na oportunidade, o juiz deferiu a consolidação substancial dos Recuperandos, bem como intimou essa Administradora Judicial a manifestar-se no prazo de 15 dias úteis sobre o PRJ, assim como dos Embargos de Declaração opostos pelo Banco CNH, em relação aos bens de capital essencial do Grupo.</p>	Id. n. 180687494
21/01/2025	<p>Juntada de Manifestação pela Administradora Judicial em relação (i) aos Embargos de Declaração opostos pelo Banco CNH S.A.; (ii) a essencialidade dos bens contestados pelo Banco Rabobank S.A.; e (iii) ao deferimento do DIP Financing, para fins de soerguimento do Grupo.</p>	Id. n. 181213285
22/01/2025	<p>Juntada de Manifestação pelos Recuperandos, manifestando-se contrariamente ao acolhimento dos Embargos de Declaração opostos pelo Banco CNH, bem como requerendo a expedição, com urgência, de ofício ao SPC e SERASA, para a baixa dos apontamentos em nome dos Recuperandos.</p>	Id. n. 181416475



23/01/2025	Proferida decisão deferindo a concessão do DIP Financing em favor do Grupo Terra Fértil, no valor de R\$ 8.560.000,0, a fim de viabilizar a obtenção de recursos para o efetivo soerguimento do Grupo. Ademais, o juiz não acolheu os embargos de Declaração opostos pelo Banco CNH, mantendo-se, portanto, a essencialidade dos bens já declarados.	Id. n. 181399868
28/01/2025	Juntada dos Pareceres da Administradora Judicial, contendo a 2ª Relação de Credores, bem como o Edital de Comunicação de recebimento do PRJ e da 2ª Lista de Credores, para a efetiva publicação.	Id. n. 181932439
03/02/2025	Opostos Embargos de Declaração pelo Banco Rabobank alegando a suposta omissão por parte da Decisão que deferiu a adesão ao DIP, uma vez que não teria sido realizada a oitiva da coletividade de credores.	Id. n. 182684225
07/02/2025	Juntado o Relatório Inicial de Atividades pela Administradora Judicial, contendo o relatório sobre o PRJ, bem como a manifestação em relação aos Embargos de Declaração do Banco Rabobank, opinando-se pelo não acolhimento dos aclaratórios, ante a ausência de omissão.	Id. n. 183179709
07/03/2025	Juntada a retificação do Relatório Inicial de Atividades pela Administradora Judicial, devido apenas à correção de um erro material em relação ao novo passivo concursal do Grupo, após a 2ª Relação de Credores. Na oportunidade foi ressaltado que o RMA retificado já se encontra no site desta Administradora.	Id. n. 183179710



12/03/2025	Expedido o Edital de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial e de Comunicação aos Credores sobre a 2ª Relação Nominal de credores apresentada pela Administradora Judicial.	Id. n. 186791319
12/03/2025	Juntada Manifestação pelo Grupo Recuperando, requerendo a prorrogação do <i>stay period</i> por mais 180 dias, nos termos do artigo 6, §4º da LREF. Além disso, os Recuperandos pugnam pela baixa das inscrições de seus nomes no SERASA.	Id. n. 186798039
13/03/2025	Disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico o 2º Edital de Credores e de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial.	N/A
14/03/2025	Publicado na Imprensa Oficial o Edital de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial e da 2ª Relação de Credores apresentada pela Administradora Judicial.	Id. n. 187137454



19/03/2025	Protocolada a primeira objeção ao Plano de Recuperação Judicial, pela Credora Rural Brasil. A Credora alega, em síntese, a abusividade na aplicação do deságio e taxa de atualização monetária, bem como, a ilegalidade nas cláusulas de extinção das garantias reais e ausência de falência automática em caso de descumprimento do Plano.	Id. n. 187563275
------------	---	------------------

**VI.1. CRONOGRAMA PROCESSUAL**

<b>18/09/2024</b>	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial
<b>07/10/2024</b>	Laudo de Constatação Prévia
<b>11/10/2024</b>	Deferimento do Pedido de Recuperação Judicial (art. 52, LREF)
<b>22/10/2024</b>	Assinatura do Termo de Compromisso pela Administradora Judicial (art. 33, LREF)



<b>13/11/2024</b>	Publicação do Edital de deferimento do processamento da Recuperação Judicial (art. 52, §1º, LREF)
<b>28/11/2024</b>	Decurso do prazo para apresentação das Divergências e Habilitações de Crédito à Administradora Judicial (art. 7º, §1º, LREF)
<b>02/12/2024</b>	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial
<b>28/01/2025</b>	Apresentação da 2ª Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial (art. 7º, §2º)
<b>14/03/2025</b>	Publicação do Edital da 2ª Relação de Credores e Comunicação do Plano de Recuperação Judicial (arts. 7º, §2º e 53 da LREF)
<b>28/03/2025</b>	Decurso do prazo para apresentação de Impugnações à Relação Nominal de Credores apresentada pela Administradora Judicial (art. 8º, da LREF)



29/04/2025	Decurso do prazo para os credores apresentarem objeções ao Plano de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único, da LREF)
17/03/2025	Decurso do prazo do <i>stay period</i> dos Recuperandos - 180 dias, salvo eventuais prorrogações (art. 6º, §4º, da LREF)
N/A	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores (art. 56, §1º da LREF)
N/A	Homologação do Plano de Recuperação Judicial
N/A	Homologação do Quadro Geral de Credores (art. 18, LREF)
N/A	Término do período de fiscalização da Recuperação Judicial (art. 61, da LREF)



**VII. VISITAS TÉCNICAS**

**VII.1. FAZENDA FIO D' ÁGUA**

45. O presente relatório tem como objetivo documentar a visita técnica realizada na Fazenda Fio D' Água, de propriedade do Grupo Terra Fértil, localizada em Água Boa, Mato Grosso, no dia 20 de fevereiro de 2025. A visita foi conduzida por Giovani Carvalho de Moraes, representando a Administradora Judicial. O levantamento de informações abrangeu a estrutura da propriedade, produção agropecuária, gestão financeira, infraestrutura, condições de trabalho dos colaboradores e conformidade com o plano de recuperação judicial.

46. A Fazenda Fio D' água possui uma área total de 4.648 hectares (ha), sendo 1.060 ha destinados à pecuária e 2.200 ha ao cultivo de grãos. A infraestrutura disponível inclui sede administrativa, silos de armazenagem, currais e cercas, galpões para maquinário, poços e reservatórios de água, além de cantina, refeitório, dormitórios, casas para funcionários, galpão de armazenamento de defensivos, oficina mecânica e armazém completo.

47. Atualmente, a fazenda está no período de colheita de soja em grãos, com área total de plantio apurada em aproximadamente em 2.200 ha. Deste total, apenas a soja de variedades precoce começou a ser colhida, o que perfaz parte da soja plantada. As demais áreas a cultivar, estão em diversos estados de ciclo vegetativos da planta, desde o enchimento de grãos, maturação e preparo para colheita, conforme fotos em anexo. A produtividade inicial estimada dos primeiros talhões colhidos está na média de 60 sacas por hectares.

48. Nas áreas já colhidas de soja em grãos, a fazenda iniciou o plantio da safrinha 2025/2025 com a cultivar Gergelim, atividade que está sendo desenvolvida à medida que a soja em grãos for colhida, abrindo espaço para novas áreas de gergelim. A propriedade também dispõe de um rebanho de 910



bovinos, manejados em pasto extensivo. O rebanho encontra-se em boas condições sanitárias, sem registro de perdas ou mortalidade. Os programas sanitários e de vacinação estão em dia. No momento, não há contratos de venda ou parceria para comercialização dos animais.

49. A pecuária é atendida por estrutura de boas pastagens, áreas livres de plantas invasoras que possam comprometer o alimento do rebanho, curral de madeira com tronco, divisões de pastos com boas cercas de divisa, bebedouros de água para os animais.

50. Com base nas disposições mencionadas no Plano, especialmente no que se refere à novação das dívidas e à consequente extinção das ações em favor dos coobrigados, avalistas e fiadores, é necessário tecer alguns esclarecimentos sobre a legalidade dessas previsões no PRJ.

51. No que se refere a infraestrutura, a fazenda contém estradas internas cascalhadas em bom estado de conservação. Comporta um armazém com capacidade de 90.000 (noventa mil) sacas de 60 (sessenta) quilos de armazenamento estático, contendo silos metálicos, balança rodoviária de trinta metros, secador de grãos a lenha, moegas para recebimento de grãos, silos pulmão, pré-limpezas e escritório da balança, conforme fotos em anexo. Todos os equipamentos estão em bom estado de conservação e em pleno recebimento e padronização de soja em grãos, provenientes da própria fazenda para armazenamento e posterior venda e cumprimento de obrigações.

52. A propriedade contém estrutura de sede administrativa, com escritório em bom estado de conservação para seus funcionários. A fazenda é atendida por poços artesianos, com caixas e reservatórios de água na sede e no armazém. No âmbito da estrutura de galpões, a propriedade contém galpões para maquinários, que comportam e armazenam todos os equipamentos e maquinários da fazenda, sendo colhedeiças, graneleiros agrícolas, tratores, plantadeiras,



grades, pulverizadores e implementos diversos, utilizados no cultivo e manejo das terras, conforme fotos em anexo, que demonstram o bom estado de conservação do quadro de maquinários da propriedade.

53. Os defensivos agrícolas estão devidamente armazenados em galpão de alvenaria, refrigerado e com portões metálicos com devida identificação, tudo em bom estado de conservação. Ainda, contempla de tanque de armazenamento de combustível, com identificação e normas de segurança, assim como oficina com ferramentas diversas, em local apropriado para manejo de maquinários e equipamentos.

54. Sendo assim, para atender a todas as operações que a propriedade comporta, a fazenda tem a sua disposição atualmente um quadro de 29 (vinte e nove) colaboradores. Todos eles, trabalham dentro de boas condições de estrutura física, local de alimentação e acomodações para aqueles que fazem residência dentro da propriedade.

55. Para as atividades laborativas da propriedade, são seguidos programas de segurança do trabalho, como programas de prevenção, utilização de EPI, além de boas condições de ambiente de trabalho. Ademais, a propriedade Fazenda Fio D'água está operando atualmente com toda a sua capacidade, com médias de produção de soja em grãos dentro do esperado para a região, que enfrenta a sazonalidade e instabilidade de clima, mantendo suas estruturas físicas em bom estado de conservação e de operação, equipes de trabalho condizente com as operações da fazenda.

56. No último mês, não houve pagamento de dívidas. Os valores referentes à receita gerada e às principais despesas do período ainda não foram informados.



## VII.2. FAZENDA SÃO JUDAS

57. Em 25/02/2025 ocorreu a visita técnica realizada na Fazenda São Judas, propriedade arrendada pelo Grupo Terra Fértil, localizada em Nova Xavantina, Mato Grosso, no dia 20 de fevereiro de 2025. A visita foi conduzida por Giovani Carvalho de Moraes, representando a Administradora Judicial. O levantamento de informações abrangeu a estrutura da propriedade, produção agropecuária, gestão financeira, infraestrutura, condições de trabalho dos colaboradores e conformidade com o plano de recuperação judicial.

58. A propriedade, localizada no referido município a 70 km de Água Boa, atualmente está no período de desenvolvimento de soja em grãos, com área total de plantio apurada em aproximadamente em 1.060 (mil e sessenta) hectares. A área de cultivo apresenta somente variedades de soja em grãos com ciclo vegetativo normal, ou seja, não há variedades de ciclo precoce. Sendo assim, não há colheita de produto na data desta visita, pois a soja ainda se encontra em período de crescimento e enchimento de grãos.

59. A lavoura apresenta boa sanidade de plantas. Não há indícios de plantas invasoras e insetos, que possam prejudicar o desenvolvimento das plantas e produtividade. Foi observado o manejo de pulverização, prática que visa a manutenção das lavouras para obtenção de melhores rendimentos do ciclo da planta, e a consequente melhora dos níveis de produção.

60. Não foi observado na presente visita técnica áreas destinadas ao cultivo de outros grãos e/ou criação de animais. Sendo assim, a área apontada, momentaneamente, atua apenas com cultivo de soja em grãos, não havendo agropecuária. No que se refere a infraestrutura, a fazenda contém estradas internas



cascalhadas em bom estado de conservação. A propriedade arrendada não conta com estrutura de armazenamento, nem galpões para maquinários. Os maquinários utilizados são manejados da fazenda Fio D'água, pertencente ao Grupo Terra Fértil.

61. A propriedade não possui estrutura de sede administrativa, pois escritório está localizado na sede do Grupo, na Fazenda Fio D'Água. No entanto, o local possui cantina, com cozinha completa, área para refeições dos funcionários, fornecendo todas as refeições diárias para seus colaboradores. Os colaboradores que residem na fazenda, têm casas e alojamentos em ótimo estado de conservação, que proporcionam conforto e atendem a todas às suas necessidades, conforme registros fotográficos em anexo.

62. A fazenda é atendida por poços artesianos, com caixas e reservatórios de água. Os defensivos agrícolas estão devidamente armazenados em estrutura específica com a devida identificação, tudo em bom estado de conservação. Ainda, o arrendamento contempla tanque de armazenamento de combustível, com identificação e normas de segurança.

63. Ademais, para atender a todas as operações que a propriedade comporta, a fazenda tem a sua disposição atualmente um quadro de 02 (dois) colaboradores residentes no local, de modo que a operação sazonal de plantio e manejo é feita por funcionários do Grupo Terra Fértil de forma suplementar. Todos eles, trabalham dentro de boas condições de estrutura física

64. Para as atividades laborativas da propriedade, são seguidos programas de segurança do trabalho, como programas de prevenção, utilização de EPI, além de boas condições de ambiente de trabalho. Além disso, a propriedade arrendada, Fazenda São Judas, opera como uma extensão produtora da Fazenda Fio d'Água. No geral, ambas as Fazendas possuem boa capacidade, apresentando boas lavouras de soja em grãos, acompanhando as demais lavouras da região,



que também enfrentam a sazonalidade e a instabilidade do clima, mas que, por outro lado, conseguem manter suas estruturas físicas em bom estado de conservação e de operação, assim como o Grupo Terra Fértil.

### CONCLUSÃO

65. Por todo o exposto, visando garantir o regular andamento do feito, essa Administradora Judicial requer seja a presente manifestação recebida nos termos que a convencionam para fins de cumprimento do relatório mensal e quadrimestral, conforme previsto no artigo 22, inciso II, alíneas “a”, “c” “h” da LREF.

66. Por conseguinte, requer seja informado aos Credores e ao Ministério Público, que em 14/03/2025, houve a publicação do **Edital correspondente a juntada da 2ª Relação de Credores e a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, de modo que as partes interessadas no processo podem exercer o direito à impugnação e a objeções ao Plano, no prazo de 10 dias úteis e 30 dias úteis, respectivamente, conforme previsto nos artigos 8º e 55 da LREF.**

67. Com efeito, a Administradora Judicial ressalta que a análise contábil do Grupo Recuperando, serão devidamente detalhadas no próximo Relatório Mensal de Atividades, a fim de viabilizar uma avaliação completa por parte dessa Administradora, o que certamente contribuirá com a transparência e regularidade do presente feito. Por fim, a Administradora Judicial coloca-se à disposição deste D. Juízo para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, visando à efetivação dos direitos dos credores e à viabilização da recuperação judicial do Grupo em crise.

Termos em que,  
pede deferimento.





Rondonópolis, 25 de março de 2025

**RLBC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**

**Administradora Judicial**

Rogério de Lellis Pinto  
OAB/DF n.º 25.248

Bruno Chatack Marins  
OAB/SP n.º 390.398

**ANEXOS**

**1. Fazenda Fio D' Água:**



Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 – Cj, 1101  
CEP 01452-001 – Jardim Paulistano  
[rlbadministradora.com.br](http://rlbadministradora.com.br)

41





Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 – Cj, 1101  
CEP 01452-001 – Jardim Paulistano  
[rlbadministradora.com.br](http://rlbadministradora.com.br)









Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 – Cj, 1101  
CEP 01452-001 – Jardim Paulistano  
[rlbcadministradora.com.br](http://rlbcadministradora.com.br)











Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 – Cj, 1101  
CEP 01452-001 – Jardim Paulistano  
[rlbadministradora.com.br](http://rlbadministradora.com.br)



2. Fazenda São Judas:



Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 – Cj, 1101  
CEP 01452-001 – Jardim Paulistano  
[rlbadministradora.com.br](http://rlbadministradora.com.br)





Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 – Cj, 1101  
CEP 01452-001 – Jardim Paulistano  
[rlbadministradora.com.br](http://rlbadministradora.com.br)





Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 – Cj, 1101  
CEP 01452-001 – Jardim Paulistano  
[rlbadministradora.com.br](http://rlbadministradora.com.br)





Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 – Cj, 1101  
CEP 01452-001 – Jardim Paulistano  
[rlbadministradora.com.br](http://rlbadministradora.com.br)









**RLBC**  
ADMINISTRADORA  
JUDICIAL

-  (11) 92011-7249
-  [rlbcadministradora.com.br](http://rlbcadministradora.com.br)
-  [contato@rlbcadministradora.com.br](mailto:contato@rlbcadministradora.com.br)
-  Av. Brig. Faria Lima, 1811 Cj. 1101  
Jardim Paulistano - São Paulo/SP - CEP: 0145-001



Este documento foi gerado pelo usuário 796.\*\*\*.\*\*\*-00 em 25/03/2025 14:59:33  
Número do documento: 25032514501059800000175185974  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25032514501059800000175185974>  
Assinado eletronicamente por: ROGERIO DE LELLIS PINTO - 25/03/2025 14:50:12